



PROJETO DE LEI Nº PL 1279 /2012

(Deputada **Celina Leão**)

Estabelece regras para consultas junto ao Sistema de Proteção ao Crédito no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º As consultas realizadas junto ao Sistema de Proteção ao Crédito só poderão ser efetuadas mediante autorização expressa do consumidor.

Art. 2º Os usuários do Sistema de Proteção ao Crédito deverão disponibilizar ao consumidor cópia detalhada do resultado da consulta.

Art. 3º A desobediência ao disposto na presente Lei sujeita o infrator às sanções previstas no Código do Consumidor, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1279, 2012
Folha Nº 01-uf

O presente Projeto de Lei tem como objetivo preservar as informações cadastrais sobre a vida financeira dos consumidores do Distrito Federal, tendo em vista que as empresas que possuem acesso aos Sistemas de Proteção ao Crédito podem a qualquer momento realizar consultas de CPF/CNPJ independente da realização de transação com aquela empresa.

Os Sistemas de Proteção ao Crédito tem como objetivo e finalidade possibilitar que os fornecedores de crédito concedam crédito ao consumidor com base nas informações pessoais, profissionais e financeiras, emprego do solicitante de crédito, sua receita, renda, seu histórico de créditos e débitos não honrados e na sua

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 27/11/12 às 17h
Assinatura M13177
Matricula



idoneidade, de forma rápida e ágil e com riscos diminuídos, devido ao avanço da telemática e uso das vantagens da informática.

Tendo em vista a amplitude de informações que podem ser acessadas nestes Sistemas de Proteção ao Crédito é que apresentamos esta Proposição para buscar resguardar dados pessoais dos consumidores, tendo em vista que tal atividade restringe a privacidade e a honra que são direitos fundamentais e de grande importância para a dignidade da pessoa humana e sua cidadania.

O Código de Defesa do Consumidor é a principal Lei que cuida do assunto. A má prestação e mau funcionamento de serviço, tais como: registros irregulares, inexatos, desatualizados, desvio de finalidade e falsos, afrontam direitos fundamentais da Constituição Federal, como a privacidade e a honra, bem como viola regras do CDC, além de responder civil, penal e administrativamente pelos erros e abusos e sofrer sanções.

Importante salientar que o tema em questão (relação de consumo) é de competência concorrente entre a União e o Distrito Federal, nos termos art. 17, inc V, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Neste tema cabe à União legislar sobre as regras gerais e ao Distrito Federal, dentro de nosso território, complementar tais normas, dentro das especificidades do Distrito Federal.

Busca-se ainda com esta Proposição evitar que as empresas utilizem estes dados para realizar aprovação prévia de contratos e desenvolver ações de marketing utilizando informações financeiras importantes.

A proposição objetiva ainda que os Sistemas de Proteção ao Crédito utilizem as informações financeiras dos consumidores com respeito e ética, proporcionando maior sigilo e segurança às pessoas físicas e jurídicas.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO - PSD

Diante do exposto, pelo caráter e alcance social, é que conto com a colaboração e apoio dos Nobres Pares para a aprovação.

Sala das sessões,

de 2012.


Deputada **CELINA LEÃO**

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 1279, 2012
Folha Nº 03-af



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição : PL - Projeto de Lei
Ano : 1991 a 2012
Palavra-Chave : SISTEMA DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO
Data : 28/11/12 17:50:10

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 1279, 2012
Folha Nº 04-48

Não existem proposições com os parâmetros fornecidos !

Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição : PL - Projeto de Lei
Ano : 1991 a 2012
Palavra-Chave : PROTEÇÃO AO CRÉDITO
Data : 28/11/12 17:50:53

Proposições Encontradas : 17 **Tela** : 1/1

Obs. : Apenas as proposições marcadas serão impressas.

Desmarca Todas

1 ☒ : **PL-729/1993**

Situação : Sancionado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 01/02/93

Norma : LEI 514/1993

Ementa : ESTABELECE NORMAS PARA O REGISTRO, E RESPECTIVO CANCELAMENTO, EM BANCO DE DADOS, SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO E CONGÊNERES, DE CONSUMIDORES, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.

Indexação : COMÉRCIO, SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, DEFESA DO CONSUMIDOR.

Autoria : GILSON ARAÚJO

2 ☒ : **PL-1349/1994**

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 26/04/94

Ementa : ACRESCENTA ARTIGO À LEI Nº 514, DE 25 DE JULHO DE 1993. 'ART. 2º. TODAS AS EMPRESAS QUE TRABALHAM COM ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO E CONGÊNERES DEVEM AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL E DIRETO ACESSO AO CONSUMIDOR, UMA CÓPIA LEGÍVEL DESTA LEI'.

Indexação :

Autoria : GILSON ARAÚJO

3 ☒ : **PL-2976/1997**

Situação : Retirado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 22/05/97

Ementa : DISPÕE SOBRE A DEFESA DO CONSUMIDOR QUANTO AO REGISTRO EM CADASTROS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO E CONGÊNERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação : OBRIGAÇÃO, COMUNICAÇÃO, CONSUMIDOR, ABERTURA, CADASTRO.

Autoria : JOSÉ EDMAR

4 ☒ : **PL-3384/1997**

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 17/11/97

Ementa : DISPÕE SOBRE AS CONDIÇÕES PARA PREENCHIMENTO, EXERCÍCIO E VACÂNCIA DE CARGOS DE DIREÇÃO EM AUTARQUIAS, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E FUNDAÇÕES PERTENCENTES AO DISTRITO FEDERAL.

Indexação : CONTRATAÇÃO, EXERCÍCIO E O DESLIGAMENTO DE DIRIGENTES, PRESIDENTES, VICE-PRESIDENTES, DIRETORES E MEMBROS DO CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO, REQUISITOS, NOMEAÇÃO, INDICAÇÃO, CERTIDÕES NEGATIVAS, CÍVEL E CRIMINAL, SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, QUITAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS, DECLARAÇÕES DO IMPOSTO DE RENDA, BENS, COMPROVEM CAPACITAÇÃO E EXPERIÊNCIA TÉCNICA, DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO, TOMAS POSSE NA FUNÇÃO, AFASTAR DA DIREÇÃO DA EMPRESA.

Autoria : CARLOS XAVIER



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

- 5 : **PL-483/1999** **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 01/06/99
Ementa : OBRIGA AS DELEGACIAS DE POLÍCIA A COMUNICAR AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO O ROUBO DE CHEQUES, CARTÕES E TÍTULOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : CARTÕES DE CREDITO, SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CREDITO, SERASA, CPF.
Autoria : WILSON LIMA
- 6 : **PL-1104/2000** **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 15/03/00
Ementa : ALTERA A LEI 514 DE 28 DE JULHO DE 1993, QUE ESTABELECE NORMAS PARA O REGISTRO, E RESPECTIVO CANCELAMENTO, EM BANCO DE DADOS, SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO E CONGÊNERES, DE CONSUMIDORES, NO ÂMBITO DO DF.
Indexação :
Autoria : LUCIA CARVALHO
- 7 : **PL-1202/2000** **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 09/02/00
Ementa : FIXA PRAZO PARA A EXCLUSÃO DE NOME DE CONSUMIDOR DE CADASTROS MANTIDOS POR ÓRGÃOS INTEGRANTES DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação :
Autoria : WASNY DE ROURE
- 8 : **PL-3082/2002** **Situação** : Promulgado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 19/06/02
Norma : LEI 3335/2004
Ementa : PROÍBE O LANÇAMENTO DE NOME DE MUTUÁRIO EM ATRASO COM AS PRESTAÇÕES DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO NO CADASTRO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO.
Indexação :
Autoria : CHICO FLORESTA
- 9 : **PL-1228/2004** **Situação** : Sancionado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 20/04/04
Norma : LEI 3415/2004
Ementa : VEDA O LANÇAMENTO DE DADOS DE CLIENTES DE OPERADORAS TELEFÔNICAS NOS CADASTROS DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO NOS CASOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação :
Autoria : ODILON AIRES
- 10 : **PL-1243/2004** **Situação** : Arquivado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 28/04/04
Ementa : ALTERA A LEI Nº 514 DE 28 DE JULHO DE 1993, QUE ESTABELECE NORMAS PARA O REGISTRO, E RESPECTIVO CANCELAMENTO, EM BANCOS DE DADOS, SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO E CONGÊNERES, DE CONSUMIDORES, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.
Indexação :
Autoria : PAULO TADEU

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1279, 2012
Folha Nº 05-40



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

- 11 : **PL-1728/2005** **Situação** : Promulgado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
- Leitura** : 16/02/05
- Norma** : LEI 3705/2005
- Ementa** : CRIA RESTRIÇÕES A EMPRESAS QUE DISCRIMINAREM NA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E DÁ OUTRAS PRVIDÊNCIAS.
- Indexação** : PROIBIDO CONTRATAR, PESSOAS JURÍDICAS, DIREITO PRIVADO, **PROTEÇÃO AO CRÉDITO**, CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA.
- Autoria** : EXPEDITO BANDEIRA
- 12 : **PL-2022/2005** **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
- Leitura** : 09/08/05
- Ementa** : DISPÕE SOBRE AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO FORNECEDOR QUE, INDEVIDAMENTE, REMETER TÍTULO DO CONSUMIDOR A PROTESTO EM CARTÓRIO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- Indexação** : OBRIGAÇÕES RELATIVAS, FORNECEDOR, PRESTADOR DE SERVIÇO, TÍTULO DO CONSUMIDOR A PROTESTO EM CARTÓRIO, PROVIDENCIAR, CANCELAMENTO, CADASTRO DE **PROTEÇÃO AO CRÉDITO**, SPC, ENVIO, CERTIDÃO ORIGINAL.
- Autoria** : WILSON LIMA
- 13 : **PL-2589/2006** **Situação** : Retirado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
- Leitura** : 22/11/06
- Ementa** : AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS PARA INCLUSÃO DOS CRÉDITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO DISTRITO FEDERAL NOS CADASTROS DE ENTIDADES QUE PRESTAM SERVIÇO DE **PROTEÇÃO AO CRÉDITO** E DISPÕE SOBRE O PROTESTO DE CERTIDÕES DA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.
- Indexação** : AUTORIZAÇÃO, CELEBRAÇÃO, CONVENIOS, INCLUSAO, CREDITOS, DIVIDA, ATIVA, (DF), SERVIÇO, **PROTEÇÃO, CREDITO**, PROTESTO, CERTIDAO, DIVIDA ATIVA, FAZENDA PUBLICA, (DF).
- Autoria** : Poder Executivo
- 14 : **PL-796/2008** **Situação** : Tramitando
- Localização** : SACP
- Leitura** : 03/04/08
- Ementa** : DISCIPLINA A INCLUSÃO E EXCLUSÃO DOS NOMES DOS CONSUMIDORES NOS CADASTROS DE **PROTEÇÃO AO CRÉDITO** NO DISTRITO FEDERAL.
- Autoria** : BATISTA DAS COOPERATIVAS
- 15 : **PL-139/2011** **Situação** : Retirado
- Localização** : Arquivo Intermediário - SPL
- Leitura** : 15/02/11
- Ementa** : AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS PARA INCLUSÃO DOS CRÉDITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO DISTRITO FEDERAL, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS DISTRITAIS, NOS CADASTROS DE ENTIDADES QUE PRESTAM SERVIÇO DE **PROTEÇÃO AO CRÉDITO**, E DISPÕE SOBRE O PROTESTO DE CERTIDÕES DA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.
- Indexação** : DIVIDA, PROTESTO
- Autoria** : Poder Executivo
- 16 : **PL-207/2011** **Situação** : Sancionado
- Localização** : SACP
- Leitura** : 03/03/11
- Norma** : LEI 4753/2012
- Ementa** : DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS PELOS ÓRGÃOS DE **PROTEÇÃO AO CRÉDITO**, NA FORMA QUE ESPECIFICA.
- Indexação** : CONSUMIDOR, INTERNET
- Autoria** : WELLINGTON LUIZ

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1279, 2012

Folha Nº 06-uf